



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Fundamental e Médio São Sebastião		
EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio São Sebastião, em Apuiarés, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2008, e homologa o regimento escolar.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU N° 05242325-5	PARECER N° 0471/2006	APROVADO EM: 18.10.2006

I – RELATÓRIO

Terezinha Soares Araújo, habilitada em Letras, registro nº 28.698, diretora da Escola de Ensino Fundamental e Médio São Sebastião, instituição pertencente à rede estadual de ensino, situada na Avenida Gomes da Silva, 100, Centro, CEP: 62630-000, Apuiarés, criada pelo Decreto Estadual nº 11.493/1975, solicita a este Conselho, através do Processo nº 05242325-5, o credenciamento da referida instituição e a renovação do reconhecimento do curso de ensino médio.

A instituição tem como secretária escolar Eliane Pereira de Castro Cruz, registro nº 9521-SEDUC.

O corpo docente é formado por dezesseis professores; destes, seis (36,5%) são habilitados e dez (62,5%) têm autorização temporária.

Constam no presente processo, dentre outros, os seguintes documentos:

- requerimento enviado à Presidência deste Conselho;
- ficha de identificação da instituição;
- Parecer deste Conselho renovando o credenciamento da instituição;
- documento da habilitação da diretora;
- documento da habilitação da secretária escolar;
- GIDE;
- regimento escolar;
- relatório de execução do plano de implantação da biblioteca;
- declarações da entrega do censo escolar 2004/2005 e do relatório anual de 2004/2005;
- relação das melhorias realizadas na estrutura física, nos equipamentos, no mobiliário, no material didático e no laboratório;
- fotografias dos ambientes internos e externos;
- relação do corpo docente;
- ficha da instituição;
- informação da equipe técnica.

Durante o período do credenciamento anterior, houve melhorias discretas, tanto na estrutura física do prédio, como no mobiliário e nos equipamentos.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0471/2006

A instituição apresentou a GIDE com todos os seus componentes bem definidos, com destaque para os indicadores pedagógicos que definem o grau de eficácia da instituição.

O regimento escolar, apresentado em duas vias, está bem elaborado, se enquadra na legislação pertinente e apresenta algumas seções de pouca importância, mas não o comprometem, vez que os aspectos mais significativos foram preservados.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta tem amparo legal na Lei nº 9.394/1996 - LDB e nas Resoluções nºs 372/2002 e 395/2005, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

Após a análise do presente processo, este relator vota favoravelmente ao credenciamento da Escola de Ensino Fundamental e Médio São Sebastião, de Apuiarés, à renovação do reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2008, e à homologação do regimento escolar.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 18 de outubro de 2006.


JOSE MARCELO FARIAS LIMA
Relator

MCV
MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA
Presidente da Câmara


GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101.2011 / FAX (85) 3101.2004
SITE: <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: Informatica@cec.ce.gov.br

Digitador: Suell
Revisor: JAA

2/2